

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 70/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 114, II Série, de 20 de junho de 2025, referente ao extrato do despacho n.º 708/2025 que é concedido a Licença sem Vencimento a Elias do Reis Neves Cardoso.

A Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, vem por este meio, requisitar à Imprensa Nacional a publicação do seguinte ato:

Por ter sido publicado de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 114, II Série, de 20 de junho de 2025, extrato do despacho n.º 708/2025, de 20 de junho de 2025 que, é concedido a licença sem vencimento a Sr. Elias do Reis Neves Cardoso, solicita retificação a que se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

“Extrato de Despacho do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública que concede a licença sem vencimento ao Sr. Elias dos Reis Neves Cardoso, Apoio Operacional Nível III- condutor da Direção Nacional da Modernização do Estado, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), nos termos do n.º 1 do artigo 48.º e do artigo 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, pelo período de 1(ano), renovável até o limite de 3(três) anos, com efeito do dia 12 de maio de 2025.”

Deve ler-se:

“Extrato de Despacho do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública que concede a licença sem vencimento ao Sr. Elias dos Reis Neves Cardoso, Apoio Operacional Nível III- condutor da Direção Nacional da Modernização do Estado, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública (MMEAP), nos termos do n.º 1 do artigo 48.º e do artigo 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, pelo período de 1(ano), renovável até o limite de 3(três) anos, com efeito a partir do dia 22 de maio de 2025.”

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.